



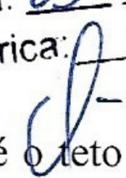
# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº. 0189-2019

Autor: Claudio Luis Guimarães

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº: 6184  
Folha nº: 10/21  
Data: 03/08/2019  
Rubrica: 

**EMENTA:** Instalar divisórias até o teto no setor da Procuradoria Geral do Município, assim como nos setores que se fizerem necessários.

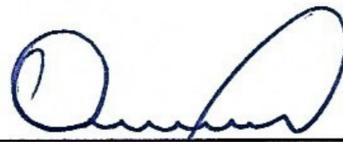
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de providenciar divisórias até o teto no setor da Procuradoria Geral do Município, assim como nos setores que se fizerem necessários.

## JUSTIFICATIVA

A Prefeitura é separada por divisórias onde a última foi feita no Departamento DAT, e não era de hoje que via alguns setores da Prefeitura onde circulação de pessoas atrapalhava a concentração dos profissionais, e agrava a parte de segurança dos Processos, ficando expostos na mesa enquanto deveriam estar mais bem guardados.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 30 de agosto de 2019 .



Claudio Luis Guimarães  
Vereador(a)

Aprovado: 02/09/2019  
Por: UNANIMIDADE



  
Aline Marcília C. Silva  
Recebido em: 30/08/2019 12:56:57